



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2396, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2º, da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 892, de 14 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1807385	FABIANO CAVALCANTI FERNANDES	03/09/2010	D-301	D-302	10/09/2012

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1807385	FABIANO CAVALCANTI FERNANDES	03/09/2010	D-301	D-302	10/03/2012

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 09.11.2015